AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente Licitação, por Pregão Eletrônico visando à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, gerados nos estabelecimentos públicos de saúde vinculados ao Município de Correia Pinto/SC, compreendendo as Unidades Básicas de Saúde, a Farmácia Municipal, a Clínica de Hidroterapia, o Hospital Municipal Faustino Riscarolli e demais estabelecimentos públicos municipais de saúde que venham a integrar a rede municipal durante a vigência da contratação, em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos integrantes do Edital.

APROVO E AUTORIZO o processo de Licitação, por Pregão na forma Eletrônica conforme Parecer Jurídico, alterações posteriores e documentos constantes neste processo.

AUTORIZO, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de efetivar a contratação.

Correia Pinto, 09 de setembro de 2026.

(Assinatura Digital)
Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal